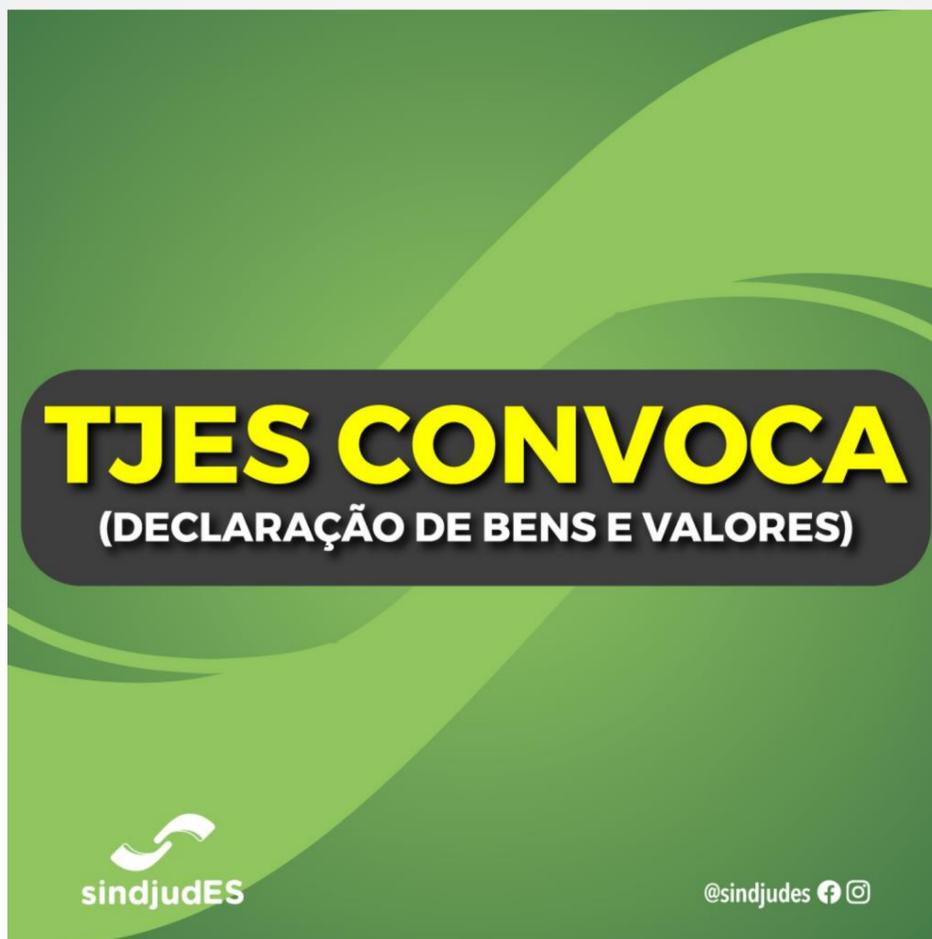




sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS



Considerando que, até a presente data, os servidores não realizaram a entrega da Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício de 2024, ano calendário 2023, FICAM CONVOCADOS OS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS para entregarem via Sistema Eletrônico de Declaração de Bens e Valores, no prazo entre 22 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, a Declaração de Bens e Valores referente ao exercício financeiro de 2024, ano-calendário de 2023, sob pena de incorrerem nas sanções previstas em Lei:

- Servidores aposentados no exercício de 2023 deverão proceder o encaminhamento
- Convocados ([CLIQUE AQUI](#))
- Local: Edifício Victoria Office Tower, situado na Avenida Américo Buaiz, n.º 501, Mezanino, Enseada do Suá, Vitória, ES.

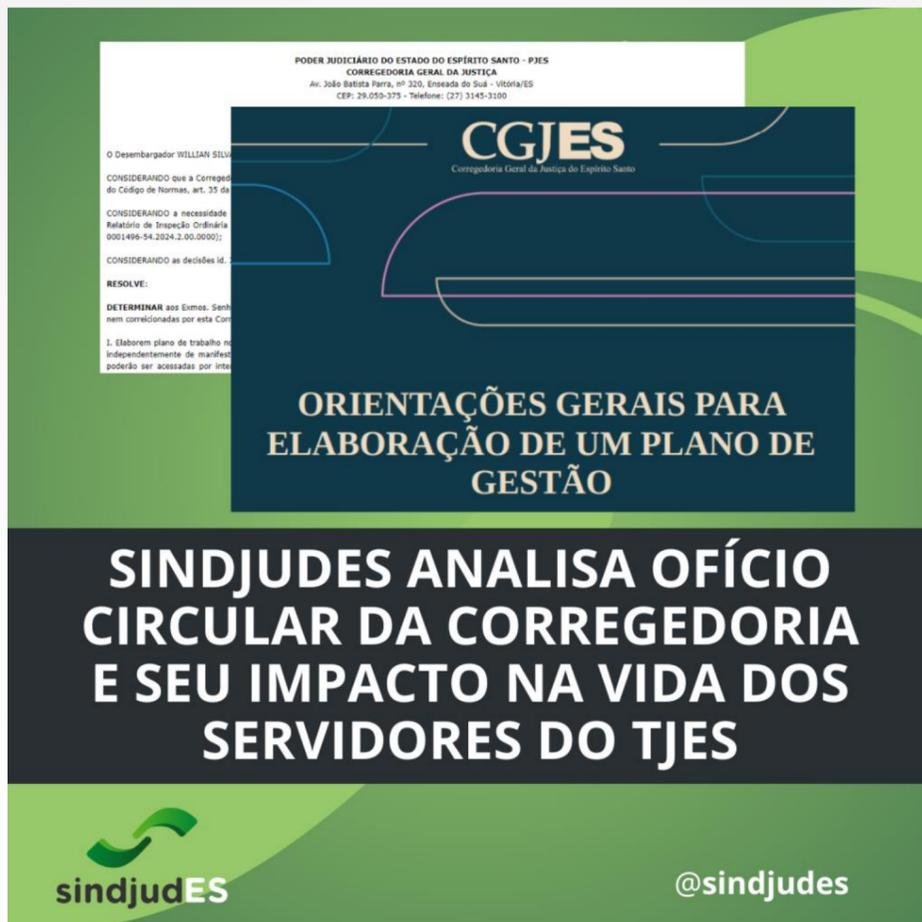
Matéria publicada em 22/07/2024



sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

SINDJUEDES ANALISA OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA E SEU IMPACTO NA VIDA DOS SERVIDORES DO TJES



O SindjudES está atento às recentes diretrizes estabelecidas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme descrito no Ofício Circular CGJES 2189428/7005239-27.2024.8.08.0000 (Clique aqui), divulgado hoje no Diário Oficial. Este documento determina aos magistrados não inspecionados pelo CNJ a elaboração de um Plano de Gestão para suas respectivas unidades judiciárias, com prazo de noventa dias para formulação e seis meses para implementação.

Embora seja um passo inicial, o SindjudES identificou diversas inconsistências que precisam ser abordadas em colaboração com a Corregedoria e o CNJ. É essencial que cada juiz considere a participação ativa do sindicato durante esse processo. Ouvir os servidores é crucial para entender suas realidades e necessidades específicas em cada unidade jurisdicional e administrativa.

O ofício propõe a adoção das Orientações Gerais para Elaboração de um Plano de Gestão, disponibilizadas pela CGJES como guia para os magistrados. Este guia sugere, entre outras medidas, a delegação de certas tarefas/atribuições a estagiários (Orientações Gerais para Elaboração de um Plano de Gestão - 1ª Edição, p. 2, 2024. Disponível aqui - clique link).

No entanto, é crucial observar que o plano de trabalho não deve incluir atribuições que, por lei, são exclusivas dos servidores, especialmente aquelas que requerem o uso de senhas pessoais e tokens. Além disso, a distinção entre funções como AJ01 e AJ02, e a criação dos cargos de Estagiário 01 e Estagiário 02, levantam questões que precisam ser cuidadosamente consideradas à luz da legislação pertinente, conforme descrito na tabela da página 4 do manual.

A diferenciação de tratamento entre os analistas no mesmo setor de trabalho também não encontra amparo na legislação, que estabelece que ambos possuem atribuições idênticas (parágrafo único do art. 9º da lei 7854/2004). Vale ressaltar que as atribuições dos cargos efetivos e comissionados do TJES são estipuladas por resolução e não podem ser alteradas no Plano de Gestão.

Diante da crônica falta de servidores e sistemas adequados nos últimos dez anos, que tem sobrecarregado os servidores, é necessário questionar a disparidade entre as condições oferecidas aos magistrados e aos servidores. Enquanto os primeiros recebem aumentos salariais e verbas indenizatórias, os servidores enfrentam o desafio de cumprir metas e sofrem com possíveis ameaças em suas avaliações.

É hora de questionar: que tipo de justiça estamos promovendo? É imperativo garantir equidade, valorização dos servidores e condições dignas de trabalho para todos os envolvidos no Tribunal de Justiça. Juntos, podemos buscar soluções que promovam uma gestão mais justa e eficiente, beneficiando toda a comunidade jurídica.

Em conclusão, as repercussões desse ofício são vastas e impactam diretamente a vida dos servidores. Recomendamos que todos os servidores das unidades judiciárias acompanhem de perto os termos do Plano de Gestão, especialmente aqueles que envolvem a delegação de tarefas aos estagiários que exigem o uso de suas senhas pessoais. Além disso, é crucial respeitar o horário de trabalho estabelecido de 12h às 18h, exceto para cargos comissionados.

➔ Ofício Circular CGJES 2189428/7005239-27.2024.8.08.0000 - <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1753193>

➔ Orientações gerais para elaboração do plano de Gestão - <https://www.tjes.jus.br/corregedoria/wp-content/uploads/2024/07/Orientacoes-Gerais-para-Elaboracao-de-Plano-de-Gestao.pdf>

Matéria publicada em 23/07/2024

@sindjudes   



sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

FENAJUD REITERA PEDIDO DE REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL NO FÓRUM DE CARREIRAS DO CNJ



Repost: @fenajud

A Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados (Fenajud) esteve novamente presente no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta quinta-feira, 18 de julho, para reafirmar a busca pela garantia de representação no Fórum de Carreiras do órgão. Esta iniciativa visa assegurar que os servidores do judiciário estadual tenham voz ativa e participação efetiva nas discussões e decisões que impactam diretamente suas carreiras. A entidade esteve representada pela coordenadora-geral Elisangela Paula, que foi acompanhada do assessor jurídico da entidade, o advogado Cleiton Souza.

Durante o período em que esteve no órgão, os representantes da Fenajud visitaram dois gabinetes, onde recebidos por chefes de gabinetes dos ministros conselheiros, Luiz Fernando Bandeira e Guilherme Guimarães Feliciano.

Na primeira reunião Elisangela verificou as questões administrativas e o andamento do pleito da Federação. Na segunda oportunidade ressaltou a importância da representatividade plural no Fórum de Carreiras do CNJ, com necessidade de assento aos representantes das carreiras da justiça estadual. Sobre isso, ela diz que "A presença dos representantes dos servidores e das servidoras da justiça é fundamental para garantir que as políticas e diretrizes adotadas pelo Conselho reflitam verdadeiramente as necessidades e realidades enfrentadas pelos profissionais do judiciário em todo o país. Nós precisamos ser ouvidos. O Conselho também precisa ser a Casa do Servidor e não apenas da magistratura. Apenas com debate amplo será possível levar nossas demandas e apresentá-las", afirma Paula.

O advogado Cleiton Souza, que atende a Fenajud, disse que "nas esferas jurídicas a Fenajud tem atuado prontamente para participar ativamente do Fórum. Agora peticionamos aos conselheiros e fizemos articulações para novas reuniões. É possível que nos próximos dias tenhamos um novo debate acerca do tema", sugere.

A Fenajud tem trabalhado incansavelmente buscando caminhos para promover o diálogo democrático e construtivo com as autoridades do CNJ, com o intuito de consolidar um espaço que permita a discussão de pautas relevantes para a valorização e o desenvolvimento das carreiras no judiciário.

A entidade acredita que a participação ativa no Fórum de Carreiras do CNJ é mais um meio estratégico para promover avanços significativos para as trabalhadoras e os trabalhadores do judiciário em todo o Brasil.

Matéria publicada em 24/07/2024



sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

RESISTÊNCIA E LUTA: O QUE MARCA A VIDA DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA



Neste dia 25 de julho é celebrada a data, que visa destacar a trajetória dessas mulheres e os desafios que são impostos pela sociedade. Diversas mobilizações serão realizadas em todo o país, por Movimentos de Mulheres Negras.

No dia 25 de julho celebramos o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha. Essa data marca a importância da resistência e da luta das mulheres afrodescendentes que enfrentam desafios únicos de discriminação racial e de gênero. Para reconhecer as conquistas, mas também para identificar os desafios contínuos que essas mulheres enfrentam, a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – FENAJUD entrevistou a advogada e candomblecista Camila Garcez, que atua no movimento de mulheres juristas negras, e falou sobre os avanços e como continuam a enfrentar desigualdades profundas no país.

Em uma conversa com a Federação, a Dra. Camila lembra que a data, além de discutir questões de justiça social e racial, é um momento para honrar as histórias de resiliência, de criatividade e de capacidade de liderança, que inspiram gerações.

Foto: reprodução arquivo pessoal/Instagram

Quando perguntada sobre os principais problemas enfrentados, Camila aponta que “Um dos desafios é caminhar na perspectiva contra hegemônica. Porque como mesmo dizia Lélia Gonzalez, no interior do movimento feminista havia um discurso estabelecido em relação às mulheres negras, que elas “eram agressivas e criadoras de caso, que não dava para dialogar com essas mulheres”. Então, a gente ainda tem esse desafio, porque o movimento feminista hegemônico ele não nos contempla, por se arvorar mesmo na desigualdade de gênero. Então, assim, mulheres negras e indígenas seguem com pautas que são diversas ao feminismo hegemônico, que são diversas às mulheres brancas e como isso ainda trafegando muito à margem de todo o sistema. Há uma negação da realidade mesmo das mulheres negras e das mulheres indígenas. Então, o desafio ainda é esse, a gente se colocar no centro da roda.”

Quanto aos espaços de poder, a advogada pontua que “Estamos desbravando muitas coisas, mas ainda assim é pouco para tudo aquilo que a gente fez. Aquilo que a gente conquistou, tudo aquilo que a gente pretende conquistar. É importante, nessa perspectiva, nós falarmos sobre isso, sobre uma invisibilização, sobre o fato de ser a negra única nos espaços. Sobretudo os espaços de poder e de decisão, você olhar para os lados e você não se enxerga, né?! Há um embranquecimento, se você está numa mesa de presidência, há um embranquecimento e a cota: o negro único no espaço. E não é por isso que a gente luta, né?! A gente precisa tratar de gênero e ter esse cuidado que é ligado à raça, à classe, à sexualidade, porque são variáveis determinantes e inseparáveis. A gente não pode pensar sobre gênero silenciando raça. Porque a gente tende a perpetuar aquilo que se Cida Bento designa como pacto narcísico da branquitude. Há um fato que a gente assegura a manutenção de privilégios raciais, em uma sociedade que mantém esses privilégios, na falácia de que nós vivemos ainda sob o manto de uma democracia racial.”, ressalta.

A Dra Camila cita ainda que “Se a gente parar para pensar, sobretudo nas diversas reportagens de televisão, eu estava assistindo a uma reportagem – e começou a falar sobre os cargos ocupados majoritariamente por mulheres negras, e aí a gente vê muito o que traduzir, o que Patrícia Hill Collins denominou de “opressão sofrida pelas mulheres afro-americanas”, e há três dimensões nessa opressão: a primeira é uma exploração do trabalho – essa exploração do trabalho vem a partir da guetização da prestação dos serviços. Também há uma negação de direitos e privilégios – há uma dificuldade de acesso à educação de qualidade, por isso os subempregos. Há uma dimensão da opressão – que é uma dimensão política, porque há imagens de controle para essas mulheres, se a gente parar pra pensar, essas mulheres são as maiores vítimas de feminicídio e as ocupam hoje majoritariamente o sistema carcerário”.

E quanto aos aspectos positivos, Garcez aponta que “muitas coisas estão por vir. Eu visualizo muitas coisas que já vieram também, muitas sementes que foram plantadas e regadas até por pessoas que já fizeram a passagem, deixaram um legado aqui para a gente. Nós temos esses desafios, mas também temos muitas mulheres que vieram antes de nós e fizeram isso aqui acontecer. Se hoje nós temos um campo de produção teórico, por exemplo, que está caminhando na contramão desse silenciamento, é porque outras vieram antes de nós e fizeram isso aqui acontecer. A gente conseguiu escrever, a gente conseguiu ocupar espaços de escrita, isso é muito importante porque nós deixamos de ser infantilizados, aquele que alguém fala por você, nós estamos falando com a nossa própria voz, nós estamos falando em primeira pessoa, eu acho que isso é essencial hoje.”

“Estamos a passos lentos, alcançando muitas coisas, estamos ocupando espaços. A favela não venceu. A favela não venceu porque muitos irmãos, irmãs, estão debaixo da terra. Seja por conta do sistema, da própria prática genocida do Estado, quando coloca pessoas debaixo da terra mesmo, através dos homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial, seja por conta de problemas de saúde, seja por conta da política dos que não abrange todo mundo, seja pela violência obstétrica. Mas eu vejo um futuro, eu acho que essa geração nova é uma geração de mudança, porque os nossos filhos, os filhos dessa geração, da minha geração, os filhos da geração passada, são filhos de pessoas que estão querendo um futuro diferente do que os seus pais, os seus avôs, seus bisavôs tiveram. Eu acho que nós estamos tirando todas as amarras. Nós estamos falando em primeira pessoa, e é essa a importância de nós comemorarmos tanto o dia 25 de julho, como o dia nacional de Teresa de Benguela e da mulher negra latino-americana caribenha, mas que a gente comemore todos os dias, cada passo que é dado”, conclui Dra. Camila.

[CLIQUE AQUI E LEIA MATÉRIA NA ÍNTEGRA](#)

Matéria publicada em 25/07/2024

ATENÇÃO, SERVIDORES!



🚨 Atenção, Servidores! 🚨

Se você ainda não respondeu ao formulário do SindjudES, é hora de agir! 🕒 A sua participação é essencial para que possamos avançar com ações importantes junto ao CNJ, STF, TJES e Corregedoria.

📄 Preencha o formulário aqui: <https://forms.gle/GNCDNyTGPhSTBYR17>

Confira a lista das comarcas que ainda precisam enviar suas respostas:

- ◆ Afonso Cláudio
- ◆ Água Doce do Norte
- ◆ Alfredo Chaves
- ◆ Anchieta
- ◆ Apiacá
- ◆ Atilio Vivácqua
- ◆ Baixo Guandu
- ◆ Barra de São Francisco
- ◆ Castelo
- ◆ Conceição da Barra
- ◆ Domingos Martins
- ◆ Ecoporanga
- ◆ Fundão
- ◆ Ibirapu
- ◆ Iconha
- ◆ Itarana
- ◆ Iúna
- ◆ Jerônimo Monteiro
- ◆ João Neiva
- ◆ Laranja da Terra
- ◆ Mantenópolis
- ◆ Marechal Floriano
- ◆ Mimoso do Sul
- ◆ Montanha
- ◆ Mucurici
- ◆ Muniz Freire
- ◆ Muqui
- ◆ Nova Venécia
- ◆ Pancas
- ◆ Pinheiros
- ◆ Rio Bananal
- ◆ Rio Novo do Sul
- ◆ Santa Leopoldina
- ◆ Santa Teresa
- ◆ São Domingos do Norte
- ◆ São Gabriel da Palha
- ◆ Vargem Alta

Sua colaboração é fundamental para nós! 🙏

Matéria publicada em 25/07/2024



sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

PROMOÇÃO 2022 - SINDJUDES REQUER RETIFICAÇÃO DO ATO Nº864/2024



O SindjudES requereu a retificação do Ato nº 864/2024, visando garantir a correta aplicabilidade das exceções previstas na legislação vigente.

O item 3 do Ato nº 864/2024 estabelece duas situações de exclusão dos servidores do processo de promoção:

- a) Servidores enquadrados acima do nível 25 da carreira profissional.
- b) Servidores promovidos nos Processos de Promoção de 2019 e 2021.

O SindjudES destacou a existência de grave equívoco ante a inobservância do art. 13 da Lei nº 7.854/2004, alterado pela Lei nº 11.129/2020.

Art. 13. "O processo de promoção, a partir de 2020, será realizado anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho, obedecido o interstício de 04 (quatro) anos para nova participação, exceto quanto à primeira e última promoções, condicionadas ao cumprimento de interstício de 03 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.129, de 5 de maio de 2020)".

Com base nessa legislação, a exclusão dos servidores promovidos nos processos de 2019 e 2021, conforme disposto na alínea (b) do Ato nº 864/2024, necessita ser ajustada para contemplar as exceções mencionadas. Em outras palavras, servidores promovidos em 2019 e que terão 2022 como sua última promoção, bem como aqueles para quem 2022 configurará sua primeira promoção, não devem ser excluídos do processo de promoção.

Em virtude do exposto, o SindjudES solicitou a retificação do Ato nº 864/2024, incluindo as exceções.

A retificação requerida é essencial para assegurar que a legislação seja aplicada corretamente, garantindo a todos os servidores tenham seus direitos respeitados.

É fundamental que todos acompanhem os canais de comunicação do SindjudES para se manterem informados sobre todas as ações e iniciativas em andamento. Caminhemos juntos em busca da proteção e valorização dos direitos dos servidores.

Matéria publicada em 26/07/2024



sindjudES

SEMANA 22/07 A 26/07 - 2024

PROVIDÊNCIAS AO CNJ



O SINDIJUDICIARIO/ES atua contra o alto percentual de comissionados extraquadro e recente transformação de funções gratificadas em cargos comissionados.

O sindicato reportou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) violações do TJES a normativos e decisões pretéritas do Conselho referente à composição do quadro de pessoal do Tribunal. A atuação ocorreu no procedimento de controle administrativo, no qual, após incessante atuação da entidade, em 27/02/2023, sobreveio decisão determinando que o TJES cumpra os percentuais exigidos na Resolução CNJ nº 88/2009 e apresente, no prazo de 120 dias, proposta para readequação de seu quadro funcional (0002272-35.2016.2.00.0000).

Ocorre que o prazo estabelecido, há muito, se esgotou, sem que o Tribunal tenha tomado medidas significativas para a adequação. Pelo contrário, a Gestão do Tribunal age na contramão do determinado pelo CNJ, pois os cargos comissionados seguem sendo ocupados majoritariamente por servidores sem vínculo com a Administração. Não bastasse isso, recentemente, a Lei Complementar 1085/2024 transformou funções gratificadas em cargos comissionados. A longo prazo, isso significa que mais servidores sem vínculo com a Administração poderão ingressar no Tribunal.

Maria Clélia da Costa Almeida, presidente do sindicato, destaca que a referida lei representa uma tentativa do Tribunal de burlar a determinação do CNJ, já que com a extinção das funções gratificadas e criação de cargos comissionados, haverá uma imediata alteração do percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos, sem alteração, no entanto, no cenário fático que ensejou a atuação do CNJ.

Diante da determinação do CNJ, esperava-se uma diminuição gradual da ocupação por servidores extraquadro, dando lugar a servidores efetivos. A análise das últimas planilhas, demonstram um aumento gradual de comissionados sem vínculo: em abril de 2023, eram 648 sem vínculo, que passaram a 707 em janeiro de 2024 e 735 em abril de 2024.

A partir da análise dos atos de nomeação publicados pelo Tribunal, a entidade também apurou que, entre 18/12/2023 e 16/07/2024, foram nomeados aproximadamente 118 cargos comissionados. Destes, apenas 14 eram servidores efetivos, enquanto pelo menos 61 foram nomeações de pessoal extraquadro – nas 43 nomeações restantes, o sindicato não identificou o vínculo.

O advogado Rudi Cassel, que presta assessoria jurídica ao sindicato (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados), ressalta que “conquanto a decisão só tenha sido prolatada em fevereiro de 2023, o processo tramita desde 2016, com o devido tempo para realização de estudos para efetivar os ajustes gradativos e necessários, de modo que não há motivo que justifique a demora do Tribunal em realizar as adequações conforme determinado pelo Conselheiro Relator”.

O Sindijudiciario/ES seguirá tomando as medidas necessárias para que haja o efetivo cumprimento, pelo TJES, do decido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Matéria publicada em 26/07/2024



sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 **Whatsapp: (27) 3357-5000**

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail: imprensa@sindjud.com.br